



## PLANO DE AÇÃO 2017

**Instituição** – ANEIS | Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação

### **Missão:**

A Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação (ANEIS), desenvolve e presta apoio a crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade e às suas famílias, nas múltiplas áreas de capacidade e atividade humana – intelectual, motor, académico, social, artístico, mecânico e emocional – tendo em vista o desenvolvimento integral, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e escolar.

**Para a prossecução dos seus objetivos, a associação propõe-se criar e manter as seguintes atividades:**

Atividade	Objetivos de ação
<b>I. Centro de atividades de tempos livres</b>	a) Gerar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um; b) Colaborar na socialização de cada criança ou jovem com características de Sobredotação, talento e precocidade, através da participação na vida em grupo, desenvolvendo projetos que possam escolher e em que possam participar

	<p>voluntariamente, tendo em conta as suas características e tendo como base o maior respeito pela pessoa;</p> <p>c) Melhorar a situação social, educativa e a qualidade de vida da criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade;</p> <p>d) Potenciar a interação e a integração social das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade.</p>
<p><b>II. Centro de apoio familiar e de aconselhamento parental</b></p>	<p>a) Promover o estudo e a avaliação de famílias com crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade em risco psicológico e social;</p> <p>b) Assegurar a satisfação das necessidades de foro educativo, psicológico, social e emocional das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;</p> <p>c) Reforçar as competências pessoais das famílias das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;</p> <p>d) Servir de intermediário entre a família com crianças e jovens com características de Sobredotação, talento e precocidade e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.</p>
<p><b>III. Intervenção na precocidade</b></p>	<p>Desenvolver atividades de estimulação motora, cognitiva, emocional e social da criança com precocidade intelectual e respondendo às necessidades intelectuais e socioemocionais associadas às capacidades excecionais em idade pré-escolar.</p>

#### IV. A Associação propõe-se ainda desenvolver as seguintes atividades

- a) Sensibilização da opinião pública e da população em geral;
- b) Implementação de programas de enriquecimento e atividades lúdicas/lazer;
- c) Consulta psico-educacional de crianças e jovens;
- d) Consultadoria junto de instituições e pessoas singulares;
- e) Realização de estudos e emissão de pareceres na área;
- f) Conceção e validação de instrumentos para a identificação e atendimento de crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;
- g) Formação e aconselhamento dos técnicos de educação e famílias;
- h) Edição de material bibliográfico ou instrumentos de trabalho;
- i) Criação de estruturas e equipamentos adequados à intervenção nos diferentes domínios de apoio;
- j) Incentivar uma maior participação dos(as) associados(as) na divulgação no site da Associação das suas iniciativas pessoais e de grupo, nomeadamente comunicações em congressos, publicações, projetos de investigação ou estudos;
- k) Apoiar a edição de trabalhos científicos pelos(as) associados(as) e a divulgação de instrumentos de avaliação e de intervenção em apoio à investigação;
- l) Assegurar a publicação da revista **“sobredotação”** com periodicidade anual e formato digital e de um guia para professores **“o cubo mágico das altas capacidades”**;
- m) Reforço do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, permitindo a oportunidade para refletir e trocar saberes e experiências, nomeadamente: ECHA - European Council for High Ability, onde a associação apresentou candidatura a European Talent Point e à organização 1st Thematic Echa Conference (2019); WCGTC - World

Council for Gifted and Talented Children; Neag Center for Gifted Education and Talent Development (USA); Belin-Blank Center (USA); Centro Huerta del Rey – Centro de identificación, seguimiento, formación e investigación en el campo de la superdotación y el talento (Valladolid – Espanha); CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (Brasil); ASAC- Asociación de Altas Capacidades de Galicia (Santiago de Compostela, Espanha); PENTA UC – Programa de Estudios y Desarrollo de Talentos Académicos (Chile); ANPEIP – Association Nationale pour les Enfants Intellectuellement Précoces (França). REINEVA – Red Internacional de Investigación, Intervención y Evaluación en Altas Capacidades Intelectuales;

- n) Assegurar a criação de novas Delegações: alargar de uma forma mais consistente o projeto a todo o território nacional. Pretende-se, assim, criar novas delegações noutras distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (nesta última a ANEIS mantém relações privilegiadas com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira, através do Núcleo de Apoio à Sobredotação (NAS));
- o) Assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais, ligados à temática da sobredotação e do talento;
- p) Contribuir para a melhoria do sistema educativo, formal e informal, e para a formação dos seus diferentes agentes;
- q) Realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica;
- r) Dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio, na criação de respostas efetivas às

	<p>necessidades e interesses das crianças e jovens com precocidade, sobredotação ou talento;</p> <p>s) Assegurar um maior intercâmbio entre as delegações ANEIS, promovendo encontros de formação, no âmbito da avaliação e intervenção;</p> <p>t) Assegurar a realização do campo de férias ETC – Estímulo ao Talento e à Cooperação;</p> <p>u) Assegurar estágios profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses ao abrigo do Protocolo de Colaboração n° 778, de 17/08/2012;</p> <p>v) Assegurar estágios académicos com as instituições protocoladas e outras em função da disponibilidade da ANEIS;</p> <p>w) Realizar novos protocolos que se mostrem relevantes e benéficos para a ANEIS e os seus associados.</p>
--	--

Braga, 8 de novembro de 2016

**A Direção**

Alberto Fernando Moreira da Rocha

Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira

Marcelino Arménio Martins Pereira

Sara Bahia dos Santos Nogueira

José Pedro Ferrão André Pereira da Trindade

Ana Sofia Marques Melo

Helena Alexandra António Fonseca